

FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A.
CNPJ/MF N.º 10.851.805/0001-00
NIRE N.º 3530051041-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE
ABRIL DE 2018.**

1. Data, hora e local: No dia 18 de abril do ano de 2018, com início às 14hs horas, na sede social da **Flex Gestão de Relacionamentos S.A.** (“Companhia”), sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1903, Conj. 142, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.851.805/0001-00, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530051041-1.

2. Convocação e Presenças: Dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social.

Presentes à assembleia, pela **Acionista VIA BC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, o Sr. Topázio Silveira Neto, e pela **Acionista STRATUS SCP BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTISTRATÉGIA**, por Stratus Gestão de Carteiras Ltda., o Sr. Alberto Costa Sousa Camões, havendo, assim, 100% (cem por cento) de quórum para votação das matérias a serem discutidas na ordem do dia. Como convidado o advogado Adilson José Frutuoso. Participou também por conferência telefônica o Sr. Guilherme Ghidini Neto, que é Auditor da Companhia e membro da empresa de Auditoria Ernst & Young Auditores Independentes.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Topázio Silveira Neto** que nomeou como secretário “ad hoc” o advogado Adilson José Frutuoso.

4. Ordem do Dia: *i.* tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as recomendações dos membros da Administração da Companhia e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhados do parecer dos auditores independentes; *ii.* aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2017 e eventual distribuição de dividendos; *iii.* eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; *iv.* fixar o valor global da remuneração para o ano de 2018 dos membros da Administração da Companhia.




1

5. Deliberações: Instalada a presente assembleia e procedida à leitura da Ordem do Dia, após a discussão dos assuntos em pauta e haver esclarecimentos por parte do auditor da Ernst & Young Auditores Independentes quanto as demonstrações contábeis, os acionistas definiram:

5.1. Aprovar, conforme recomendação em ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia do dia 18/04/2018, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, documentos esses referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico nas publicações que veicularam no dia 11 do corrente mês, tendo sido dispensada a leitura de ditos documentos, uma vez que foram publicados na íntegra e eram de pleno conhecimento dos Acionistas.

5.2. Aprovar, nos termos do que dispõe o artigo 11, ii, do Estatuto Social da Companhia, o parágrafo 3º do artigo 202, da Lei 6.404/76 e de acordo com a recomendação em ata do Conselho de Administração da Companhia, a destinação da importância de R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais) a título de reserva legal, conforme apurado pela Ernst & Young Auditores Independentes.

Em relação à distribuição de dividendos entre os Acionistas, estes definiram pela distribuição do dividendo mínimo legal estatutário que é de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da Companhia, correspondente no exercício de 2017 a R\$ 2.377.264,14 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos). A distribuição para cada Acionista será proporcional ao seu número de ações e ocorrerá dentro do exercício social do ano de 2018, conforme a disponibilidade do fluxo de caixa da Companhia e, levará em consideração para distribuição de tais dividendos, a composição acionária que estiver em vigor no 30/04/2018.

O restante do lucro líquido, R\$ 7.132.000,00 (sete milhões, cento e trinta e dois mil reais), deverá ser retido a título de reserva de lucros, sendo tal valor destinado pela Companhia para cobrir parte dos investimentos previstos no orçamento anual para investimentos em tecnologia da informação, previsto em 7.000.000,00 (sete milhões de reais), e infraestrutura administrativa, previsto em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Para complementação do orçamento destas rubricas deve ser utilizado recursos próprios da Companhia e de financiamentos de curto e longo prazo.

5.3. Eleger e nomear como membros do Conselho de Administração da Companhia para um mandato até o dia 30/04/2019, ou até a próxima

assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício de 2018, ou, ainda, até que ocorra a próxima assembleia de nomeação de membros do Conselho de Administração, o que ocorrer primeiro, o Senhor **ALBERTO COSTA SOUSA CAMÕES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, n. 418, 28º Andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5347709 (IFP/RJ), inscrito perante o CPF/MF sob o nº. 048.555.488-71, para o Cargo de Presidente do Conselho de Administração; a Senhora **BEATRIZ WOLFF HARGER SILVEIRA**, brasileira, natural de Joinville - SC, casada, engenheira, com endereço comercial na cidade de Florianópolis – SC, na Rua Antônio Dib Mussi, 460, Centro, CEP 88015-110, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.844.744-7 – SSP/SC e CPF/MF 444.914.179-20, para o Cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; os Senhores **LADISLAU ZAVADIL NETO**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carneiro Lobo, 123, apto 132, Agua Verde, CEP 80240-240, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.388.996.4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 125.792.110-04; **MAURO ANDRE MENDES FINATTI**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, n. 418, 28º Andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, portador da Cédula de Identidade nº. 14.412.177-3, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 164.230.818-83; e **JOSÉ REINALDO MOREIRA TOSI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nova York, 822, apto 142, portador da Cédula de Identidade nº. 6695784 emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 697.136.188-15.

Cada um dos membros do Conselho de Administração, ora eleito, declara para os devidos fins e efeitos, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e tomará posse em seu respectivo cargo, nos termos da legislação aplicável, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, lavrado em documento próprio.

5.4. Fixar o valor global da remuneração para o ano de 2018 para os membros da administração da Companhia (Conselho e Diretoria) no montante de R\$ 7.740.000,00 (sete milhões, setecentos e quarenta mil reais).

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes.

Mesa: Presidente – Topázio Silveira Neto; Secretário – Adilson José Frutuoso

Acionistas Presentes: Via BC Participações Ltda. e Stratus SCP Brasil Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia.

São Paulo (SP), 18 de abril de 2018.

MESA:



Topázio Silveira Neto
Presidente



Adilson José Frutuoso
Secretário

ACIONISTAS



VIA BC PARTICIPAÇÕES LTDA.
Por: Topázio Silveira Neto



**STRATUS SCP BRASIL FUNDO DE
INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES-
MULTIESTRATEGIA**

Por: Stratus Gestão de Carteiras Ltda.